



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII - Nº DOM3284 - PARNAMIRIM, RN, 11 DE MARÇO DE 2021 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1058, de 10 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **ROZENILDA MARIA DA ROCHA RIBEIRO**, mat. 1101, a Função Gratificada I - FG1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1059, de 10 de março de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Conceder ao Servidor **FÁBIO KELLY FERNANDES BRAZ KRUPPEL**, mat. 5843, a Função

Gratificada III - FG3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEMSUR
Secretaria de Serviços Urbanos

PORTARIAS

Portaria nº 39 ,10 de março de 2021

A **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE AQUINO SILVA**, matrícula Nº**4619** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do(s) Contrato(s) abaixo listado(s), celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**:

Contrato n°	Empresa	Objeto
04/2021	LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA-ME CNPJ:01.606.840/0001-65	Prestação dos serviços de desentupimento e limpeza de fossas sépticas e sumidouros, compreendendo coleta dos dejetos com equipamento, transporte e descarga do material para sistema de tratamento devidamente licenciado e locação de banheiros químicos.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações



391010 1017/2017	GELLY VIANA MOTA	063.691.XXX-XX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DECISÃO Nº		0014/2021	
391021 1020/2017	GISELE DE SANTANA OLIVEIRA	067.017.XXX-XX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DECISÃO Nº		0016/2021	
391226 1148/2017	THIZIANE MERIN FEITOSA CHAVES	013.625.XXX-XX	ENFERMEIRO
DECISÃO Nº		0017/2021	
20202422489	MARIA DE LOURDES BORGES	443.665.XXX-XX	PROFESSOR
DECISÃO Nº		0012/2021	

Na oportunidade, informamos que os servidores terão o prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato, conforme convocação e notificação publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, para tomar ciência da decisão administrativa, e apresentar **RECURSO** à Comissão Permanente de Acúmulo de Cargo Público - COPAC.

- Caso isso não ocorra, o(a) servidor(a) terá o mesmo prazo de até **30 (trinta) dias**, para manifestar por escrito sua **OPÇÃO** por um dos cargos, funções ou empregos públicos que acumula, solicitando a exoneração, a dispensa ou a rescisão contratual do outro que ocupar.

- Caso o(a) servidor(a) recorra e a COPAC mantenha a decisão administrativa pela **ILICITUDE**, terá ainda o prazo de até **10 (dez) dias úteis**, para fazer sua **OPÇÃO**.

Parnamirim/RN, 9 de março de 2021.

Anderson Augusto da Silva Primo
Mat. Nº 13467
Presidente da COPAC

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC
EDITAL Nº 056/2021 em 9 de março de 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pela Portaria nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA a situação funcional do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) quanto à acumulação de cargos, **tendo em vista análise administrativa do RECURSO**, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral - PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, anexados aos autos deste processo:

PROTOCOLO Nº PROCESSO Nº	INTERESSADO (A)	CPF	CARGO
20201632311	JOYCE GABRIELA IELPO PEREIRA DA CUNHA	075.934.XXX- XX	TECNICO EM ENFERMAGEM

Na oportunidade, informamos que o(a) servidor(a) terá o prazo de até **10 (dez) dias úteis**, conforme convocação e notificação publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, para manifestar por escrito **SUA OPÇÃO** por um dos cargos, funções ou emprego público que acumula.

Parnamirim/RN, 9 de março de 2021.

Anderson Augusto da Silva Primo
Mat. Nº 13467
Presidente da COPAC

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
05/2021
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 41/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical destinados à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2020; Processo nº 201934718838; Contratada: **R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**; Lote 08. Valor total:

R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e **Ronaldo Lassi da Silva** pela empresa.

Fl. nº _____
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - Parnamirim/RN

EMPRESA: R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI						
CNPJ: 09.390.038/0001-92		Telefone: (62)3258-2701			e-mail: lassi.diretoria01@gmail.com	
Endereço: Rua da Raia, 86, QD. 17, LT 08, casa 02, Jardim Atlântico, Goiânia/GO - CEP 74343-490						
LOTE 08 - MÁQUINA DE PINTURA						
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Equipamento para demarcação de faixas de pedestres, vagas de estacionamento, zebrações e correlatos. Mt a gasolina de no mínimo 13 HP, compressor de no mínimo 30 PCM, tanque de tinta com capacidade mínima de 60 litros, batedor manual de tinta, reservatório de solvente, válvulas de segurança, conjunto de reguladores de ar, manômetro e pistola manual.	UND	01	SET SINALIZAÇÕES	133.000,00	133.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 133.000,00

Parnamirim, 10 de março de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 41/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical destinados à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa

Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2020; Processo nº 201934718838; Contratada: **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**; Lote 05. Valor total: R\$ 83.137,85 (oitenta e três mil cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e **Daniel Arcari** pela empresa.

EMPRESA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP						
CNPJ: 27.518.373/0001-05		Telefone: (54)98432-6673			e-mail: vendas1.metame@gmail.com	
Endereço: Rua Caetano Alberto Rosset, 885, sala 02, Atlântico, Erechim/RS						
LOTE 05 - PELÍCULAS						
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Película calandrada (máscara de transferência) transparente flexível, para uso como um filme de transferência de vinil recortado em plotter, com largura de 1,20 m.	m ²	115	LUNAR	618,59	71.137,85
02	Película retrorefletiva grau técnico Tipo I-A segundo classificação NBR 14644/07 da ABNT para sinalização vertical viária, com refletividade mínima inicial no branco de 70 cd/lux/m ² (0,2°/-4,0°). Rolos de 0,61 x 20 m na cor AMARELA.	RL	05	LUNAR	300,00	1.500,00
03	Película retrorefletiva grau técnico Tipo I-A segundo classificação NBR 14644/07 da ABNT para sinalização vertical viária, com refletividade mínima inicial no branco de 70 cd/lux/m ² (0,2°/-4,0°). Rolos de 0,61 x 20 m na cor BRANCA.	RL	10	LUNAR	300,00	3.000,00
Película retrorefletiva grau técnico Tipo I-A segundo						